

FOLHA DE SÃO PAULO

São Paulo, sexta-feira, 17 de março de 1989 – ano 69 nº 21.898

A Greve Geral e a Prefeitura

A Prefeitura de São Paulo dirige-se à população para expor a avaliação do Governo Municipal sobre a greve geral dos dias 14 e 15:

1. Grande parte da população brasileira paralisou suas atividades, em protesto consciente contra a política econômica vigente. Em numerosas cidades, fábricas pararam, bancos e lojas fecharam ou tiveram movimento reduzido, escolas não tiveram aulas, o transporte coletivo não funcionou. Além dos trabalhadores, são as Prefeituras de todo o País que sofrem os efeitos desastrosos dessa política econômica e não têm recursos para atender às necessidades básicas nas áreas de habitação, abastecimento, saúde, educação, meio ambiente, transportes, etc. Por isso, também às Prefeituras cabe uma posição conjunta pela mudança da política econômica.
2. O Governo Municipal de São Paulo, de acordo com as diretrizes do PT e em cumprimento do mandato recebido nas urnas, apoiou publicamente a greve geral, mas sem colocar a máquina administrativa a serviço do movimento.
3. Em São Paulo, a Prefeitura fez funcionar, nos dias 14 e 15, os serviços municipais de emergência – socorro urgente de saúde, controle de trânsito, sepultamentos, segurança de equipamentos municipais, plantões para casos de gravidade. Nos demais serviços municipais a grande maioria dos trabalhadores aderiu à greve geral, não comparecendo ao trabalho.
4. Ao contrário de administrações anteriores, a Prefeitura não usou seu poder para frustrar – pela força, ameaça ou perseguição – o exercício dos legítimos direitos dos trabalhadores e da população. Essa diferença de atitudes surpreende alguns, choca outros e irrita todos quantos, no setor público ou privado, sempre procuram utilizar o Poder Público na defesa dos privilégios de minorias e não dos interesses da maioria da sociedade.
5. A Prefeitura e seu Secretariado não se intimidam diante de acusações infundadas e ameaças de represálias políticas e jurídicas, e repelirão energicamente quaisquer tentativas de intromissão no âmbito municipal, no que estarão respaldados pelo apoio dos trabalhadores.
6. O Governo Municipal felicita a população do Brasil, e, especialmente de São Paulo, pelo comportamento organizado e pacífico que teve durante a greve geral, apesar das ameaças e provocações amplamente divulgadas por autoridades e empresários, no claro intuito de frustrar o exercício constitucional do direito de greve.

São Paulo, 16 de Março de 1989.

Luiza Erundina de Souza
Prefeita de São Paulo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO